



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 05/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 14 de Março de 2007

----- Aos catorze dias do mês de Março de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e o Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 04/2007, realizada dia 28 de Fevereiro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º51) respeitante ao dia 14 de Março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.877.941,18(um milhão oitocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e um euros e dezoito cêntimos); -----

-----Operações Orçamentais - € 1.662.385,65 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 215.023,98 (duzentos e quinze mil e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador José Galrito interveio para questionar o Sr. Presidente relativamente à obra situada na Zona Ribeirinha da Vila. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que é uma obra que se arrasta há bastante tempo, que contempla um quiosque para artesanato, um anfiteatro, sanitários, e que posteriormente vai existir um protocolo entre o Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM) e o Município, para que seja este a gerir o espaço. -----

-----O Vereador José Carlos interveio para referir que o término da obra está previsto para o dia 30 de Abril. -----

----- **EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE DE SANTA JUSTA –**

Prorrogação de Prazo: Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser aprovado o pedido de prorrogação de prazo solicitado, até 19 de Maio de 2007, tendo presente a justificação técnica da fiscalização emitida no seu parecer, e na seguinte forma: 75 (setenta e cinco) dias de prorrogação graciosa. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE BAIXO E DE CIMA, COITO – Adjudicação Definitiva:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à adjudicação definitiva da empreitada em epígrafe, à firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda, pelo montante de € 325.712,39 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e doze euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assim como aprovar a minuta do respectivo contrato, que fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à firma supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTES PEREIRAS, SANTA MARTA, AFONSO VICENTE E VASCÃO - Adjudicação Definitiva:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à adjudicação definitiva da empreitada em epígrafe, à firma LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda, pelo montante de € 462.233,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 90 (noventa) dias, assim como aprovar a minuta do respectivo contrato, que fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. ----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à firma supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/EMIÇÃO DE PARECER - Requerente Isabel Maria Rosa Gomes Relógio:** Foi presente um requerimento de Isabel Maria Rosa Gomes Relógio, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º91/95, de 02 de Setembro,

alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 109.0047.0000, da freguesia de Alcoutim, sito no Sítio dos Pocilgos, perto da localidade de Palmeira, com a área de 2.1240 Há, com duas partes, cabendo a quota de ½ a Maria Luís Afonso Martins e ½ a Liseta Luís Afonso Martins, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO PEGO FUNDO EM ALCOUTIM – CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO/Aprovação e Abertura de Concurso:** Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso respeitante ao assunto em epígrafe, com vista à sua apreciação para efeitos de abertura do respectivo concurso público. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os documentos em apreço e determinar a abertura do respectivo concurso. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO – Apreciação de Recursos Hierárquicos Facultativos:** Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, relativamente à reclamação apresentada pela concorrente Allianz Companhia de Seguros Allianz Portugal, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para referir que a falta de um documento não é motivo de exclusão e é fácil de suprir com a entrega do mesmo, num determinado prazo. -----

----- O Vereador José Carlos interveio para esclarecer, de uma forma pormenorizada, a tramitação do acto público do concurso, prosseguindo de seguida, que de acordo com a informação em anexo, do Gabinete Jurídico da Autarquia este veio reconhecer que o júri procedeu correctamente. -----

----- O Vereador José Galrito usou da palavra para referir que o Gabinete Jurídico da Câmara não é conclusivo e por isso o processo deve continuar de acordo com o regulamento e caderno de encargos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier, reconhecer o indeferimento tácito relativamente aos recursos hierárquicos, facultativos apresentados pelas companhias Allianz - Companhia de Seguros Allianz Portugal, Fidelidade Mundial, S.A e Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A, bem como determinar a marcha do procedimento concursante, sua continuidade e prosseguimento, seguindo-se por parte do Júri do Concurso a prática dos actos previstos nos artigos 105.º a 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, nos termos do parecer jurídico. -----

----- **MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO – Centro Náutico de Alcoutim:** Foi presente uma proposta do protocolo referido em epígrafe, que tem como objectivo a definição das competências e responsabilidades de cada entidade envolvida, em matéria de gestão do equipamento desportivo do Centro Náutico de Alcoutim. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para mencionar que é da opinião que a Câmara não deveria entregar todo o equipamento ao Grupo Desportivo de Alcoutim (GDA), questionando de seguida o Sr. Presidente sobre quem vai pagar a luz e água e se a exploração do Sanck-Bar vai ser posto a concurso pelo GDA. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que o Centro Náutico é da responsabilidade da Autarquia, sendo que o GDA vai gerir apenas a parte desportiva e que este contempla uma sala de reuniões, que pode ser usufruída por outras entidades que não só o GDA. Continuou referindo, que vai existir um regulamento interno da responsabilidade do Município. -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para referir que primeiro deveria existir um regulamento interno e depois elaborar o protocolo. Continuou mencionando, que já fez a sua interpretação sobre o assunto por duas ou três vezes e que o GDA nada faz para obter receitas. -----

----- O Vereador Hugo Barradas interveio para perguntar aos Srs. Vereadores quais as sugestões que pretendem fazer. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que não corrobora com opinião dos Srs. Vereadores, nomeadamente na elaboração em primeiro lugar do regulamento interno, uma vez que à partida se desconhece quem vai gerir o espaço e que as direcções dos clubes nada têm a ver com o executivo municipal. Mencionou igualmente, que o Centro Náutico é gerido pela Câmara e que ao GDA são apenas cedidas algumas divisões do mesmo. Finalizou referindo, que o Centro Náutico é um edifício digno e com condições para a prática da canoagem, por isso acha por bem que deva ser gerido pelo o GDA para que se consiga dinamizar o espaço de modo a cativar a mais variada população. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio novamente para mencionar que não aprova o protocolo às “cegas”, pois tem que saber a quem entregar e quais as condições previstas. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para referir que não está em causa o GAD e que o argumento apresentado é pouco democrático, disponibilizando-se de seguida para colaborar na elaboração do regulamento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar o referido protocolo. Os Senhores Vereadores apresentaram a seguinte declaração de voto que se passa a transcrever: “Votamos contra porque o protocolo é pouco lúcido e a Câmara não aceitou elaborar em primeiro lugar o regulamento interno”. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO GABINETE FLORESTAL INTERMUNICIPAL DO ALGARVE ORIENTAL:** Foi presente uma proposta de protocolo referido em epígrafe, que tem por objectivo criar as condições consideradas necessárias para o bom funcionamento do Gabinete Florestal Intermunicipal do Algarve Oriental (GFIAO). -----

----- O Vereador José Galrito questionou o Sr. Presidente no sentido de saber o porquê da Câmara Municipal de Alcoutim assumir as despesas com o pessoal do Gabinete Florestal, uma vez que já existe um protocolo entre as Câmaras do Baixo Guadiana. -----

----- O Sr. Presidente interveio para mencionar que Direcção Geral das Florestas deposita directamente na Câmara de Alcoutim todos meses a

quantia de € 3000,00 (três mil euros), para fazer face às despesas inerentes ao GFIAO. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de adquirir o prédio rústico sito em Cerca do Cemitério, freguesia de Alcoutim, com a área de 360 m², confrontando do Norte e Poente com Barranco do sul com Alfredo Afonso e Nascente com via pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 01361/940803, onde se encontra registada a aquisição em comum e sem determinação de parte ou de direito pela inscrição G-um, a favor de Dinora Madeira Rodrigues e outros por sucessão na herança de Arnaldo António Rodrigues e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 194.º, da secção 40 daquela freguesia, pelo preço de € 4.898,90 (quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), de acordo com o relatório de avaliação elaborado pelo perito. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **EBI DE ALCOUTIM/PROJECTO INTERCÂMBIO ESCOLAR COM BLAIN:** Solicitando um subsídio no montante de € 7.923,14 (sete mil novecentos e vinte e três euros e catorze cêntimos) para fazer face às despesas com a deslocação dos alunos e professores da EBI de Alcoutim a Blain (França) no final de Junho, no âmbito do Projecto de Intercâmbio Escolar com o Collège Saint-Laurent. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de € 6.123,36 (seis mil cento e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos), cabendo pagar o montante de € 75 (setenta e cinco euros) a cada aluno. -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no montante de € 5.527,96 (cinco mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos) para fazer face às despesas com o posto de abastecimento de combustíveis, sito em Cruzamento/Balurcos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 5.527,96 (cinco mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A TALHO E CHARCUTARIA/Requerente – Elísio Correia João & Filho, Lda:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do projecto de arquitectura com os condicionantes constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Projectos (DPP). Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as deliberações tomadas na presente reunião e a seguir mencionadas: **“EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE DE SANTA JUSTA – Prorrogação de Prazo”;** **“EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE BAIXO E DE CIMA, COITO – Adjudicação Definitiva”;** **“EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTES PEREIRAS, SANTA MARTA, AFONSO VICENTE E VASCÃO - Adjudicação Definitiva”;** **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/EMIÇÃO DE PARECER - Requerente Isabel Maria Rosa Gomes Relógio”;** **“CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO PEGO FUNDO EM ALCOUTIM – CADERNO DE**

ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO/Aprovação e Abertura de Concurso”; “ AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM ALCOUTIM”; “CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A TALHO E CHARCUTARIA”. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.

O Presidente

A Secretária